



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5365 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 327/2024-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 954/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806350-68.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº. 139/2014, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELIEDNA PRICILLA DA SILVA MENDES	35.203-9	I - B	II - D
ELISANGELA SEVERIANO DA CRUZ CARDOSO	34.287-4	I - B	II - D
ELIZABETH DOS SANTOS ALVES TIBAO	35.267-5	I - B	II - D
FRANCISCA DE PAULA GOMES DE AGUIAR	35.653-1	I - A	II - D
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	34.939-9	I - B	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 325/2024-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 928/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884620-43.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora JESSICA LUANA DE MEDEIROS FLORENTINO, matrícula nº. 73.273-1, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 324/2024-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 934/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817721-29.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora MYRELLA ANDRESSA FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.698-0, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 323/2024-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 935/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0917029-72.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANTONIO DOMINGOS DA CÂMARA MARIZ JUNIOR	30.987-7	N1 - E	N1 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 322/2024-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 940/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838336-40.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor VINICIUS BARRETO GARCIA, matrícula nº. 72.699-7, Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 321/2024-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 941/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815229-69.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LINDEMBERG BATISTA DA SILVA	63.059-4	C - I	C - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 320/2024-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 959/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820887-69.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROMOÇÃO DE FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
RITA VITÓRIA BEZERRA DA COSTA	12.170-3	I-C	III-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

\*EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é o fornecimento de água potável e tratamento de esgotos sanitários, com fulcro no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 20240125217.

NOME DO CREDOR: Companhia de Água e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN.CNPJ: 08.334.385/0001-35.

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, Tirol, Natal – RN, 59015-000.

VALOR: R\$ 30.561,32(trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos. Natal, 08 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Couto Bezerra – Chefe USF/Semdes.

Ratificação

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

\*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 09/02/2024.

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

PORTARIA Nº 134/2024 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a RELAÇÃO DOS BLOCOS E TROÇAS CONTEMPLADOS COM ORQUESTRAS DE FREVO DA SELEÇÃO PÚBLICA CARNAVALESKO HÉLIO ROCHA Nº 02/2024 – DURANTE O CARNAVAL EM NATAL 2024, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240015080.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**RELAÇÃO DOS BLOCOS E TROÇAS CONTEMPLADOS COM ORQUESTRAS DE FREVO**

Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, divulga a programação dos blocos e troças contemplados com as respectivas orquestras de frevo apoiadas pela SECULT/FUNCARTE. Tendo em vista a necessidade de retificar informações acerca das orquestras que participarão das conduções dos blocos e troças do Carnaval em Natal 2024, faz-se necessária as novas informações atualizadas abaixo.

CARNAVAL EM NATAL 2024				
BLOCOS E TROÇAS				
CATEGORIA I - 7 MÚSICOS + CONDUTOR				
Nº	Dia - hora	Polo	Bloco	Orquestra
01	11 - 19h	Praia do meio	Rua do Motor Folia	Frevo do Agreste
02	12 - 17h	Rocas	Bloco Balanço Folia	Frevo Maravilha
03	13 - 12h	Redinha	Bloco segura o urso	Frevo Natal
04	08 - 19h	Mãe Luiza	Hoje tem	Orquestra Alegria do Folião
05	11 - 16h	Petrópolis	Bloco da greiosa	Orquestra Freviação
06	12 - 14h	Alecrim	Bloco da garagem	O. F. Maestro Almeida
07	14 - 10h30	Redinha	Baiacu na vara	Salú no Frevo
08	13 - 9h	Redinha	Os cão	Orquestra do Vei Tunga
CATEGORIA II - 14 MÚSICOS + CONDUTOR				
01	12 - 16h	Redinha	Bloco do Anjinho	Metais em Bransas
02	01/03 - 20h	Cidade Alta	Palco das Marchinhas	Banda do Negão
03	09 - 18h	Tirol	Bloco Grandes Carnavais	Dragões do frevo
04	09 - 19h	Quintas	Bloco B10	O. T. do folião
05	10 - 15h	Rocas	Bloco Língua Ferina	Frevo Natal
06	10 - 17h	Ponta Negra	la mais feiquei	O. Alegria do Folião
07	10 - 17h	Mãe Luiza	Troça do PV	Freviação
08	09 - 18h	Redinha	Bloco Seu Boga	Salú no frevo
09	10 - 16h	Ponta Negra	Bloco da Produção	Orquestra de frevo do Maestro Almeida
10	08 - 17:30	Cidade Alta	Vermelho é a cor mais quente	Frevo Maravilha
11	09 - 16h	Ribeira	Nazi vai à Ribeira	Banda do Magayver
12	08 - 19h	Areia Preta	Papangu	O. C. do frevo
13	10 - 19h	Redinha	Troça do Carcará 8 anos	Orquestra Pitombeira
14	11 - 13h	Redinha	Bloco da Praia A troça do Borel	Frevo do Agreste
15	09 - 19:30	Capim Macio	Te réia galado	Eudi no frevo

16	11 - 13:30	Redinha	As Kengas de tambores	Orquestra de Frevo Tropicana
17	10 - 17h	Redinha	Bloco nunca mais eu bebo	Orquestra do Vei Tunga
18	10 - 17h	Rocas	Bloco tô dentro da 3ª idade	Frevo Alucinante

**CATEGORIA III - 21 MÚSICOS + CONDUTOR**

01	11 - 17h	Redinha	Bloco Seu Boga	O. Terra do Sol
02	17 - 17h	Brasília Teimosa	Bloco Pé de Cirrose	O. Alegria do Folião
03	12 - 12h	Redinha	As Raparigas	Banda do Negão
04	13 - 17h	Redinha	Bloco Seu Boga	Metais no frevo
05	10 - 17h	Rocas	Bloco tô dentro da 3ª idade	O. T. do folião
06	13 - 20h	Rocas	Banda Carcará	Frevo Maravilha
07	10 - 16h	Potilândia	Bloco do Psyu	Dragões do Frevo
08	08 - 18h	Morro Branco	Acorda Morro Branco	O. P. de frevo
09	12 - 16h	Rocas	Bloco Carnavalesco os Grávidos	O. do Papão
10	10 - 16:30	Redinha	Vice e Versa	Metais em Brasa
11	10 - 11h	Ponta Negra	Bloco Banda da Praia	Frevo do Xico
12	13 - 16h	Redinha	Minha Cobra - 2024	Frevo do Agreste
13	13 - 16h	Cidade Alta	Galo dos Perturbados	Unidos no Frevo

**CATEGORIA IV - 28 MÚSICOS + CONDUTOR**

01	11 - 16h	Redinha	Sem Preconceito	Metais no frevo
02	11 - 12h	Redinha	As Raparigas	Unidos no frevo
03	09 - 18h	Ponta Negra	Bode Expiatório	Metais em Bransas
04	10 - 16h	Cidade Alta	Bloco Zé Reira	O. P. de frevo
05	09 - 20h	Rocas	As Guerreiras	O. Terra do Sol
06	11 - 21:30	Cidade Alta	As Kengas	O. do Papão
07	14 - 10h30	Redinha	Baiacu na Vara	Frevo do Xico

**CATEGORIA V - 35 MÚSICOS + CONDUTOR**

01	11 - 18:30h	Ponta Negra	Suvaco do Careca	Dragões do frevo
02	13 - 17h	Redinha	Banda do Siri	Frevo do Xico
03	10 - 16h	Ponta Negra	Poetas, Bruxas	Unidos no Frevo
04	14 - 10h	Redinha	Bloco dos Garis	O. Terra do Sol

ODINELHA SILVA TAGINO BEZERRA

Diretora Programa Projetos e Eventos Culturais - DPPEC

PORTARIA Nº 133/2024 – GP/FUNCARTE DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240139587.

1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 09 de fevereiro de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 132/2024 – GP/FUNCARTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento com a ASSOCIACAO RECREATIVA CARNAVALESKA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANCO DO MORRO, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240171324.

1- Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

2 - Mariana Tomaz Pedroza – Mat. 69.276-0;

3 - Irlan Albano Bezerra - Mat. 65.640-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 08 de fevereiro de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240187271

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDICOES MUSICAIS LTDA

Objeto: Contratação da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.809.891/0001-61, para apresentação da banda Bonde do Brasil, na programação do evento “Carnaval”, que acontecerá no Polo Redinha, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milkei Leite.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;  
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).  
Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.  
Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240123052

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical da banda Circuito Musical, na programação do evento “20º Ano do Nazaré Folia”, que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240187042

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA

Objeto: Contratação da empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, para apresentação musical da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, na programação do evento Pranchão da Praia do Meio, que acontecerá na Av Presidente Café Filho, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240212845

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: HERIBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR

Objeto: Contratação da empresa HERIBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 50.023.492/0001-09, para apresentação do cantor Juninho Swing 7 e banda, na programação do evento “Carnaval da Praia”, que acontecerá na Rua Xareú, 07, Redinha, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240121025

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ERICA C S SILVA DE LIMA

Objeto: Contratação da empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 25.292.252.0001-62, referente apresentação musical da artista Erika Silva e banda, na programação do evento “Carnaval do Polo Rocas”, que acontecerá na Rua Decio Fonseca, Rocas, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240171286

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação de Giannini Alencar e banda, na programação do evento “Carnaval de Natal”, que acontecerá no Polo da Redinha, localizado no Palco Buiú, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240171251

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ERICA C S SILVA DE LIMA

Objeto: Contratação da empresa ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 25.292.252.0001-62, referente apresentação musical da artista Erika Silva e banda, na programação do evento “Carnaval de Natal”, que acontecerá no Polo da Redinha, localizado no Palco Buiú, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240152133

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BANDA GRAFITH PRODUcoes E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - ME

Objeto: Contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUcoes E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.088.013/0001-88, para apresentação da BANDA GRAFITH, na programação do evento “Pranchão da Praia do Meio”, que acontecerá na Av Presidente Café Filho, Praia do Meio, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.  
Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE  
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240162619

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação da empresa FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.556.140/0001-55, para apresentação do cantor Serginho Pimenta e banda, na programação do evento “Polo Carnavalesco da Redinha”, que acontecerá na no Polo Buiú, Redinha, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milklei Leite

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240122633

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da artista Thabata Mendes e banda, na programação do evento “20º Ano do Nazaré Folia”, que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240122510

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação do artista Thiago Freitas e banda, na programação do evento “20º Ano do Nazaré Folia”, que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240134160

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GERISON SOARES DANTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa GERISON SOARES DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.635.880/0001-40, para apresentação musical do cantor Guga Playboy e banda, na programação do evento “Apresentação Folia”, que acontecerá na Rua Lindalva Olegário, Vale Dourado, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Milklei Leite

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024**

Nº do processo: Funcarte-20240139587

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN

Objeto: O projeto multicultural MUITOS CARNAVAIS tem como objeto promover a música como o seu carro chefe. Com o apoio da Prefeitura Municipal do Natal, o movimento continuará aberto ao público, sem cobrança de ingressos, contando com apresentações de atrações locais em destaque no cenário musical e uma apresentação nacional, fornecida pela Prefeitura do Natal, no palco principal do Pólo Petrópolis.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Vigência: erá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

Associação dos Produtores Culturais e Artísticos do Rio Grande do Norte - APCA/RN

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240213108

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS

Objeto: contratação da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS, inscrita no CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, referente apresentação musical da Bandas Feras, na programação do evento “Nazaré Folia”, que acontece dentro da programação do Carnaval em Natal 2024, que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240219130

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, referente apresentação musical do cantor Raphael Almeida e banda, na programação do evento Carnaval Redinha, que acontecerá no POLO REDINHA, situado na PRAÇA DO CRUZEIRO, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240213175

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GR ESTRUTURAS SERVICOS E LOCACOES LTDA

Objeto: contratação da empresa GR ESTRUTURAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.273.644/0001-94, para apresentação musical da banda Milionários do Forró no Pagode Brega, na programação do evento "Carnaval de Mãe Luiza", que acontecerá no Espaço Pop, situado na Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240219025

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, referente apresentação musical do cantor Debinha Ramos e banda, na programação do evento Carnaval Redinha, que acontecerá no POLO REDINHA, situado na PRAÇA DO CRUZEIRO, Natal/RN, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240212853

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BANDA RASTRO DE MENINA LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA RASTRO DE MENINA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, na programação do evento "Carnaval da Praia", que acontecerá na Rua Xareú, 07, Redinha, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240212888

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: HERIBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR

Objeto: contratação da empresa 50.023.492 HERIBERTO CAMILO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ Nº 50.023.492/0001-09, para apresentação do cantor Juninho Swing 7 e banda, na programação do evento "Carnaval de Mãe Luiza", que acontecerá no Espaço Pop, situado na Rua João XXIII, Mãe Luiza, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024**

Nº do processo: Funcarte-20240171324

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO

Objeto: O projeto tem como objeto além de reunir os membros da escola de samba, proporcionar momentos de inclusão para o aprendizado dos componentes

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Valor: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO MORRO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240171332

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.825.661/0001-30, para apresentação de Fantasmão e banda, na programação do evento "Carnaval de Natal", que acontecerá no Polo da Redinha, localizado no Palco Buiú, Natal/RN, no dia 10 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Geovane Peixoto.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240213221

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: DANILO KAUAN GOMES

Objeto: contratação da empresa DANILO KAUAN GOMES 12366865430, inscrita no CNPJ Nº 43.331.380/0001-50, para apresentação do DJ DK, na programação do evento Patuscada, que acontecerá na Prainha, situada na Via Costeira, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Brisa Bracchi

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240213213

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY

Objeto: contratação da empresa 41.859.468 GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY, inscrita no

CNPJ Nº 41.859.468/0001-13, para apresentação musical do grupo Rosas na Cartola, na programação do evento "Bloco Chame Gente", que acontecerá no Largo da Rua Chile, Ribeira, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240186836

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, referente apresentação musical da banda Circuito Musical, na programação do evento "Baiaçu na Vara", que acontecerá na Praça do Cruzeiro, Redinha, Natal/RN, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Margarete Régia.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240213086

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa FASE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.556.140/0001-55, para apresentação do cantor Serginho Pimenta e banda, na programação do evento "Nazaré Folia", que acontece dentro da programação do Carnaval em Natal 2024, que acontecerá na Rua Hidrógrafo Vital de Oliveira, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240133961

Contratante: Fundação Cultural Capitanía das Artes

Contratado: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA

Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação musical do cantor Dan Ventura e banda, na programação do evento "Bloco Tô Chegando", que acontecerá na Av. Itapetinga, Potengi, Natal/RN, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024

Nº do processo: Funcarte-20240168030

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical da Orquestra Frevo do Xico, na programação do evento "Bloquinho da Lagoa", que acontecerá entre a Av. Amintas Barros e Rua dos Tororós, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

BETHOVEN E JUBILEU LTDA

# DOM na Internet

## www.natal.rn.gov.br/dom

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo